

Resolução nº : 1227/99
Protocolo nº : 463009/98
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E
SERICICULTORES DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E
SERICICULTORES DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E SERICICULTORES DE SÃO JORGE DO IVAÍ e a SEAB, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R\$ 23.600,00 (vinte e tres mil e seiscientos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente